

Parecer da Avaliação Atuarial do
Plano de Benefícios Sanprev III
referente ao encerramento do
exercício de 2025

Banesprev - Fundo Banespa de Seguridade
Social

02/2026

Sumário

Introdução	4
Estatísticas.....	6
Hipóteses e Métodos Atuariais	7
Patrimônio Social	10
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos	11
Plano de Custeio	16
Conclusão	17

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios Sanprev III, CNPB 1996002929, estruturado na modalidade de Contribuição Variável, e administrado pelo(a) Banesprev - Fundo Banespa de Seguridade Social (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/07/2025 e como data da avaliação atuarial 31/12/2025.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
04.127.332/0001-92	Universia Brasil S.A.
90.400.888/0001-42	Banco Santander (Brasil) S.A.
87.376.109/0001-06	Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A.
07.707.650/0001-10	Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.A.
62.318.407/0001-19	Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.
10.231.177/0001-52	Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda.
18.511.694/0001-97	Santander Holding Imobiliária S.A.
43.600.266/0001-88	Tools Soluções e Serviços Compartilhados Ltda.
51.014.223/0001-49	Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.
47.193.149/0001-06	Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil
10.977.742/0001-25	Santander Brasil Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
02.233.469/0001-04	F1RST TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
04.270.778/0001-71	Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A.
60.741.360/0001-76	SANPREV - Santander Associação de Previdência

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios Sanprev III.

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano de Benefícios Sanprev III é 48.306.923/0001-00.

O Plano de Benefícios Sanprev III administrado pela entidade está em extinção desde 10/03/2010.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 126, de 24/03/2016, publicada no D.O.U. de 28/03/2016.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro, 31/07/2025, e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	720
■ Autopatrocinados	170
■ Benefício Proporcional Diferido	428
Idade Média (anos)	50
Tempo de Serviço médio (anos)	24
Tempo de Contribuição médio (anos)	22
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	5
Folha anual de salário (R\$)	181.003.761,96

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição	782	66	7.912
Suplementação de Pensão Temporária	9	53	6.674

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A Entidade solicitou junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2025	2024
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Taxa Real Anual de Juros (%)	5,71	4,98
Projeção de Crescimento Real de Salário (%)	0,50	0,50
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	Experiência Plano Sanprev II 2020-2024	Experiência Plano Sanprev II 2017-2021
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic suavizada em 10% segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 10% segregada por sexo
Duração da Pensão Temporária	15 anos	15 anos

Consideramos a primeira idade de elegibilidade à Aposentadoria Normal conforme elegibilidade mínimas exigidas no Regulamento do plano para o cálculo do Fundo E.

As hipóteses de projeção de Crescimento Real de Salários e Rotatividade são utilizadas na composição do Fundo E.

Para as pensões temporárias é utilizada a composição familiar informada pelo Banesprev, correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem e o beneficiário temporário mais jovem.

Foi realizado em 26/11/2025 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 343, de 13/04/2025, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2024, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2024 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2024.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 5,71% para o Plano de Benefícios Sanprev III. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 343/2025 para esse plano (limite inferior: 3,72% a.a. e limite superior: 5,71% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Benefícios Sanprev III optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,71% na avaliação atuarial de 2025.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios Sanprev III, realizou, em 26/11/2025, o estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada nesta avaliação reflete o resultado desse estudo.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado no segundo semestre de 2025 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Capitalização Financeira
Renda Mensal Vitalícia Suplementar à Aposentadoria	Capitalização	Capitalização Financeira

Comentários sobre métodos atuariais

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete do(a) Plano de Benefícios Sanprev III de 31/12/2025, o Patrimônio Social é de R\$ 1.525.684.280,52.

De acordo com informações prestadas pela Entidade para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefícios Sanprev III possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2025, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2025	R\$
2.03 Patrimônio Social	1.525.684.280,52
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	1.439.684.078,27
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	1.279.282.711,98
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	914.757.248,88
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	0,00
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	0,00
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	914.757.248,88
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	909.847.766,88
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	4.909.482,00
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	364.525.463,10
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	364.525.463,10
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	99.952.706,26
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	264.572.756,84
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	0,00
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	0,00
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	160.401.366,29
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	160.401.366,29
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	160.401.366,29
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	160.401.366,29
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	86.000.202,25
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	77.169.207,44
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	1.838.073,44
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.02.04 Revisão de Plano - Participante 2024	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	75.331.134,00

Posição Financeira em 31/12/2025	R\$
2.03.02.01.03.01 <i>Fundo Previdencial-Outros Previstos em NTA</i>	75.331.134,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	7.787.322,41
2.03.02.02.01 <i>Plano de Gestão Administrativa</i>	0,00
2.03.02.02.02 <i>Participação no Fundo Administrativo PGA</i>	7.787.322,41
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	1.043.672,40
Operações Contratadas em 31/12/2025	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 8,5860 anos (103 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 170.016.782,28. Dessa forma, em 31/12/2025 todo o valor do Superávit Técnico Acumulado de R\$ 160.401.366,29 fica registrado em Reserva de Contingência.

Ressaltamos que para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,71% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O valor do Ajuste de Precificação é de R\$ 590.861,12 em 31/12/2025. O valor do Ajuste de Precificação foi apurado pelo sistema Venturo do site da Previc.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

Fundo de Desligamento

Constituído pelos saldos remanescentes verificados nos Fundos B – de participantes que migraram do Plano de Benefícios I – e C – Constituído pelas contribuições das Patrocinadoras – em razão de cancelamento de inscrição de participante, conforme descrito no Artigo 50 do regulamento.

Conforme descrito na ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Sanprev de 23/4/2003, esse fundo vem sendo rateado semestralmente, desde então, de acordo com os seguintes critérios:

O valor individual do rateio deverá ser proporcional à reserva total de cada participante do Plano;

- O valor individual do rateio deverá ser proporcional à reserva total de cada participante do Plano;
- O valor individual do rateio deverá ser alocado no Fundo Individual B3.
 - B1: valor correspondente à transferência das contribuições vertidas do Plano de Benefícios I, apurado na data de inscrição ao Plano de Benefícios Sanprev III;
 - B3: valor correspondente à diferença entre Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, constituída no Plano de Benefícios I, e o valor apurado em B1.

O Conselho Deliberativo do Banesprev decidiu, em 29/09/2017, manter o critério de rateio que vinha sendo adotado pela Sanprev.

O valor desse fundo em 31/12/2025 é de R\$ 1.838.073,44.

Esse fundo é atualizado pelo retorno dos investimentos.

Fundo E

Criado em 31/12/2009, este Fundo é recalculado atuarialmente a cada avaliação e destinado única e exclusivamente a complementar a insuficiência verificada entre o saldo de contas e a respectiva Provisão Matemática de Benefícios Concedidos no ato da aposentadoria, de modo a garantir o pagamento do benefício de Renda Mensal Vitalícia para os Participantes qualificados no Art. 19 do regulamento.

Conforme Nota Técnica Atuarial, o Fundo E sofre influência direta das hipóteses utilizadas na Avaliação Atuarial, contemplando inclusive a taxa de desligamento observada na Entidade que é a Experiência Plano Sanprev II 2020-2024.

O valor desse fundo em 31/12/2025 é de R\$ 75.331.134,00.

Assim, os Fundos Previdenciais totalizam R\$ 77.169.207,44 em 31/12/2025.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2025 informado pela Entidade equivale a 13,40%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,90% (variação do INPC/IBGE no ano de 2025) resulta em uma rentabilidade de 9,14%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,98% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2024. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

Varição das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2025 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2024 atualizado, pelo método de recorrência, para 31/12/2025.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Varição em %
Passivo Atuarial	1.279.282.711,98	1.286.595.778,55	-0,57
Benefícios Concedidos	914.757.248,88	922.070.315,45	-0,79
■ Contribuição Definida	0,00	0,00	-
■ Benefício Definido	914.757.248,88	922.070.315,45	-0,79
Benefícios a Conceder	364.525.463,10	364.525.463,10	-
■ Contribuição Definida	364.525.463,10	364.525.463,10	-
■ Benefício Definido	0,00	0,00	-

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 1.279.282.711,98 com o constante na planilha de recorrência das provisões matemáticas de 31/12/2025, a variação encontrada é de -0,57%.

Convém ressaltar que 71,51% (R\$ 914.757.248,88) do Passivo Atuarial de R\$ 1.279.282.711,98 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois

corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Os 28,49% restantes (R\$ 364.525.463,10) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Entidade.

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é composta apenas por saldos de conta e, portanto, não apresenta fator de risco atuarial.

A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos apresentou evolução de acordo com o esperado, refletindo a incorporação dos juros e da inflação no período, os efeitos do envelhecimento da população, a movimentação dos participantes (incluindo falecimentos) e os pagamentos de benefícios realizados.

Além disso, os impactos refletem o aumento na taxa de juros que reduziu o passivo em R\$ 53.628.458,00 (-5,86%).

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

Variação do resultado

O superavit técnico aumentou de R\$ 117.014.918,21 em 31/12/2024 para R\$ 160.401.366,29 em 31/12/2025.

Natureza do resultado

O aumento do superavit no exercício de 2025 ocorreu, principalmente, pela rentabilidade acima da meta atuarial ocorrida no período e pelo aumento da taxa de juros.

Plano de Custeio

O Plano Anual de Custeio, de acordo com a Seção V do Regulamento do Plano, prevê as seguintes contribuições:

- Contribuição mensal dos Participantes, em percentual livremente escolhido e que pode ser alterado a qualquer momento, sobre o Salário de Participação, respeitado o mínimo previsto no Plano de Custeio. Para 2026, a contribuição mínima é de 2%, conforme aprovação pelo Conselho Deliberativo.
- Contribuição adicional de Participantes, limitada a uma a cada seis meses, respeitado o mínimo de sua contribuição mensal imediatamente anterior.
- Contribuição facultativa de Patrocinadoras, individualizada indistintamente e por critério equânime entre os Participantes contribuintes com vínculo empregatício ou de direção com as Patrocinadoras. O critério pode considerar o tempo de serviço, o nível salarial, o nível de contribuição do Participante, a idade e a proximidade da aposentadoria.

A contribuição média de participantes, verificada no cadastro de julho/2025, foi de 3,10% sobre os Salários de Participação.

Para o exercício de 2026, os recursos para custeio das despesas administrativas serão abatidos do Fundo Administrativo e, caso este fundo não seja suficiente, poderá ser utilizada a parcela da rentabilidade do plano que exceder à meta atuarial, para cobertura do referido gasto, durante o exercício de 2026. Em último caso, se necessário, será efetuada a cobertura através do aporte de contribuições patronais.

O plano de custeio vigorará a partir de abril/2026. Para o período de janeiro a março/2026 deverão ser aplicadas as taxas previstas no plano de custeio de 2025.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios Sanprev III da Entidade, informamos que o plano está superavitário, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2025 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2026.

Gabriel Lins

Gabriel Lins (Apr 2, 2026 14:47:51 ADT)

Gabriel Barros Magno Lins

MIBA nº 3.436

Sátiro F Teixeira Neto

Sátiro F Teixeira Neto (Apr 2, 2026 14:51:51 ADT)

Sátiro Florentino Teixeira Neto

MIBA nº 1.158








Parecer Atuarial_Banesprev_Sanprev III_2025_v4

Final Audit Report

2026-04-02

Created:	2026-04-02
By:	Gabriel Lins (Gabriel.lins@wtwco.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAsrAzPVAktWUkpABHIQOD1JOrt6_W37C-

"Parecer Atuarial_Banesprev_Sanprev III_2025_v4" History

-  Document created by Gabriel Lins (Gabriel.lins@wtwco.com)
2026-04-02 - 5:46:52 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Document emailed to Sátyro (satyro.teixeira@wtwco.com) for signature
2026-04-02 - 5:47:38 PM GMT
-  Document emailed to Gabriel Lins (Gabriel.lins@wtwco.com) for signature
2026-04-02 - 5:47:38 PM GMT
-  Document e-signed by Gabriel Lins (Gabriel.lins@wtwco.com)
Signature Date: 2026-04-02 - 5:47:51 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.199
-  Email viewed by Sátyro (satyro.teixeira@wtwco.com)
2026-04-02 - 5:51:34 PM GMT- IP address: 104.47.58.254
-  Signer Sátyro (satyro.teixeira@wtwco.com) entered name at signing as Sátyro F Teixeira Neto
2026-04-02 - 5:51:49 PM GMT- IP address: 191.180.228.46
-  Document e-signed by Sátyro F Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com)
Signature Date: 2026-04-02 - 5:51:51 PM GMT - Time Source: server- IP address: 191.180.228.46
-  Agreement completed.
2026-04-02 - 5:51:51 PM GMT